



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 001 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 19 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Extraordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, convocada pelo Chefe do Executivo, em conformidade com o Artigo 29, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Pereiro – CE. Foi Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, Secretário de Meio Ambiente Bruno Souza, funcionários da Casa e demais pessoas. Realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. Como Pauta Única, a Presidente anunciou o Projeto de Lei nº 020/2022, de 21 de outubro de 2022, que “Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou pequeno porte do Município de Pereiro/CE para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica Baixo e Médio Jaguaribe e suas associações filiadas, e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 021/2022, de 21 de outubro de 2022, de 09 de dezembro de 2022, que “Altera e acresce aos dispositivos 236 e 237 da Lei Complementar nº. 631, de 30 de janeiro de 2010 – Código de Posturas, que tratam dos loteamentos no Município de Pereiro/CE, e dá outras providências”. Anunciada a Pauta, usou da palavra o Secretário Municipal de Meio Ambiente, prestando esclarecimentos às devidas matérias. Em seguida, as Comissões responsáveis se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento destas à votação em Plenário, sendo que o Projeto de Lei nº 021/2022, ficou acostado pela Emenda Aditiva nº 001/2022, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão, Jocélio Barbosa e Paulo de Mundinho. Postos à votação em Plenário, ambos os Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade, inclusive o Projeto de Lei nº 021/2022, juntamente com a Emenda



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

nº 001/2022. Concluído o processo de votação, a Presidente encerrou os trabalhos. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Zé do Varrelo, Sara Jane, Jocélio Barbosa e Paulo de Mundinho. Ausentes os Vereadores Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

*Joana Darc Nogueira de Lima*

*Jose Frederico da Silva*

*Sara Jane Roena*

*Paulo Estevan do Rocha*

*Jocélio Barbosa*

*CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA*

*José Joldir F. P. Barros*

*Antônia Leni Freitas*

*Jose Francisco Dias*

*Francisco de Assis Cavallho Pinheiro*